

## SALVAMAR RESGATA MAIS DE 350 PESSOAS NO CARNAVAL 2020

Com mais de 38 quilômetros de orlas de mar e lagoas, Saquarema desponta no cenário nacional com um vasto número de praias que são procuradas durante todo o ano. E, durante o verão, alta temporada no município, não foi diferente. Para ajudar banhistas e monitorar as praias, o Grupamento Marítimo de Saquarema (Salvamar) vem atuando constantemente em toda a orla da cidade.

Neste período de Carnaval de 2020, onde há maior demanda, o Grupamento realizou mais de 350 resgates em todo o município. Destes, seis foram vítimas de traumas e nenhum óbito foi registrado na cidade. A maior parte dos resgates foi realizado no posto 'Base Igreja', no Centro de Saquarema. Somando com os salvamentos dos dois últimos anos de períodos carnavalescos, foram realizados mais de 970 socorros de banhistas no município.

A **Prefeitura de Saquarema** otimizou os serviços do Grupamento Marítimo de Saquarema nas praias da cidade, entregando 3 quadriciclos e 3 jet skis, além de kits de equipamentos com novos uniformes (camisetas, blusa de manga curta, blusas de manga longa, short e sunga), contendo também chapéu, pés-de-pato, óculos de sol e protetor solar.

“Fico muito orgulhosa de saber que os novos equipamentos foram ferramentas importantes para esses salvamentos serem realizados com rapidez e segurança, tanto no período de alta temporada, quanto no dia-a-dia”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.



*Equipes do Salvamar atuam com jets-skys e quadriciclos para segurança dos banhistas*



*Salvamar é responsável por garantir a segurança em 38 quilômetros de orla da cidade*

Para os próximos meses, o Grupamento Marítimo de Saquarema fará novos cursos para os guarda vidas, promovendo o treinamento e aperfeiçoamento da tropa.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE-PREFEITO**  
Pedro Ricardo de  
Carvalho Oliveira

**Procurador-Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretária Municipal de Planejamento**  
Ricardo de Almeida Blanco

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Danilo Goretti Villa Verde

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte  
e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Jorge Alex dos Santos Pereira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação  
e Cultura**  
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de  
Obras e Infraestrutura**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretário Municipal de Saúde**  
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro



### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**  
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

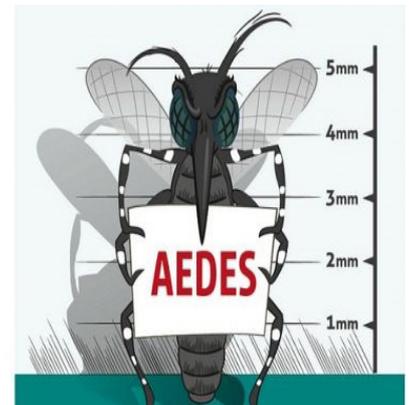
**Telefones:**  
Prefeitura: (22) 2651-2463  
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,  
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de  
25/09/18.

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
IBASS.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03

**O COMBATE AO  
MOSQUITO DA  
DENGUE, ZIKA  
E CHIKUNGUNYA  
VAI COMEÇAR.  
PARTICIPE!**



## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 267 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Exonerar Rafaela Bravo Cruz Barbosa, do cargo comissionado de Assistente de Rede Simples, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 28 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 268 DE 02 DE MARÇO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Nomear Thayrinny Silva Palmeira, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Sistema de Compras, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, com efeito retroativo a 01 de março de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 02 de março de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## IBASS

### PORTARIA Nº 014 / 2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de Aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao (a) servidor (a) Srº (ª) **CONCEIÇÃO FELIZARDO RODRIGUES.**”

O Sr (º) **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 3º da EC 47/2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao (a) servidor (a) Srº (ª) **CONCEIÇÃO FELIZARDO RODRIGUES**, Matrícula: 783-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Ref. Fundamental D, Nível XI, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.164,08 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oito centavos), sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 1.098,19 (Mil e noventa e oito reais e dezenove centavos) lei número: 1200/12 e adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) equivalente ao percentual de 06%, lei nº 1200/12, contido na planilha de cálculo folha 64, conforme processo administrativo do IBASS Nº 2019.04.13444P (200/2019) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema, 02 de Março de 2020.

Adriano Marins Gomes  
Presidente do IBASS

## AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE CERTAME

**Pregão Presencial. nº: 005/2020**

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar do Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 15235/2020

**Tipo de licitação:** Pregão Presencial

O sr. Pregoeiro do Município de Saquarema, por meio de suas atribuições legais, torna público aos interessados do certame Pregão Presencial 005/2020 que se encontra disponível o resultado final de classificação das propostas e habilitação dos licitantes, transcorrido o prazo de apresentação de recursos e contrarrazões.

**Obs:** As atas de julgamento e o histórico de licitações encontra-se disponível no Portal de Compras e Licitações do Município de Saquarema, através do endereço

eletrônico. <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/>

Saquarema 27 de fevereiro de 2020  
Samuel Aranda Neto

Pregoeiro

Portaria 526 de 15 de julho de 2019

### TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo nº: 9068/2019**

**Contrato nº: 097/2019**

1 – Termo de destituição e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 – Fica destituído a servidora Lívia Machado Cabral– Matrícula 955907-1 da função de fiscal de contrato nº 097/2018 do processo administrativo nº 9068/2019.

4 – Fica designado a servidora Mariana da Mata Abreu – Matrícula 959517-1 para exercer a função de fiscal do contrato nº 097/2019 do processo administrativo nº 9068/2019.

5 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

De acordo: Mariana da Mata Abreu  
Coordenadora

Matrícula nº 959517-1

Saquarema, 02 de janeiro de 2020

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Governo



*Alô, Turista*  
anote o número

CAT - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA - MÓVEL  
DISPONÍVEL PARA LICITAÇÕES E WHATSAPP EM HORÁRIO COMERCIAL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

SQUAREMA INSTITUTO DE BENEF. E ASSIST. AOS SERVI. MUNICIPAIS  
PREFEITURA SAQUAREMA

Telefone: (22) 99984-4441

1	2	3
4	5	6
7	8	9
*	0	#



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

